

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA Nº. 76/2014/DVA/SVS

A presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar DVA/SVS Nº 76/2014, referente ao produto: pimenta do reino em pó, marca: Aiala, data de fabricação: 27/08/2014, data de validade: ausente, lote: 0028, fabricado por: José Luíz Pereira - ME, inscrita no CNPJ sob o número: 01.507.734/0001-24, localizada na Rua: Elmo Hélio Pinheiro, Nº 444, Jardim Panorâmico – Patos de Minas/MG, CEP: 38.705-378, em virtude de representar risco de agravo à saúde do consumidor por estar impróprio para o consumo humano por apresentar 4.600 NMP/g de *Coliformes à 45°C* valor acima do limite máximo permitido que é de 10<sup>2</sup> NMP/g, em desacordo com o preconizado na Resolução RDC Nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, item 15, b, do Anexo I. O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 4258.00/2014, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG).  
Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2014.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência  
de Vigilância Sanitária